Antônio Alexandre Néder
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.-.

LEI Nº 282, DE 13 DE MARÇO DE 1.972.

"Dispõe sôbre abertura de crédito especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr$487,50 (Quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), para pagamento de despesas de energia elétrica efetuada pela Torre de Televisão em funcionamento na Fazenda Santa Inês, de propriedade do Dr. Paulo Emílio de Oliveira Azevedo, referente ao exercício de 1.971.

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com os recursos da anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVERSOS
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4.1.1.0.6.9.- Obras Públicas
Construção do prédio para Bibliotéca, Câmara, Arquivo e Museu..............................Cr$487,50

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Alexandre Néder
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.-.

LEI Nº 283, DE 14 DE MARÇO DE 1.972.

"Dispõe sôbre a criação de cursos de Educação pré-primária".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte . . .